



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. ECON.GESTÃO
Codigo de Verificação para Autenticação: 3e3093f175861a9bd54127008c1bc51b



Gerado em 20/12/2023 12:36:22

Data de Emissão 20/12/2023	Exigibilidade de ISS Imune	Regime Tributário Empresa de Pequeno Porte (EPP) (Imune)	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 2460
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (3303401 - Nova Friburgo - RJ)			

PRESTADOR

Razão Social: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA-EPP

Nome Fantasia: A VOZ DA SERRA
Endereço: AV. COMTE BITTENCOURT, 114, - CENTRO
NOVA FRIBURGO - RJ - CEP: 28625-000
E-mail: comercial@avozdaserra.com.br - Fone: - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 1024204714-0 - CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09

TOMADOR

Razão Social: LUIZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA LIMA

Endereço: Rua Wolmer da Silveira Neto, 190, --- - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-335
E-mail: - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 076.163.937-30

SERVIÇO

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividade parlamentar do Deputado Luiz Lima, na Edição do Jornal A Voz da Serra - Nova Friburgo, página 12 no dia 23 à 26/12/2023.

Valor com desconto de 30%: R\$1.587,60

Nota Fiscal quitada em 20/12/2023.

VALOR SERVIÇO (R\$) 1.587,60	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESC. INCO. (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.587,60	ALÍQUOTA (%) 3,59	ISS (R\$) 0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 1.587,60
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	
DESCONTOS DIVERSOS 0,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO ESTA IMUNE DO ISSQN, NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ESTÁ OBRIGADO A RECOLHER OU SOFRER RETENÇÃO DO ISSQN.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.